

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED)

MODALIDADE: PESQUISA DE PREÇOS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 165.071,00 (cento e sessenta e cinco mil e setenta e um reais)

TIPO DA PESQUISA DE PREÇOS: MENOR PREÇO GLOBAL

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTA EDITAL

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

ANEXO VII – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO IPI

ANEXO VIII – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO ICMS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE

2. REQUISITOS LEGAIS:

2.1. O fornecedor deverá atender a todos os requisitos e normas legais, seja em âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

3. CONDIÇÕES:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

3.1. O pagamento do valor do objeto será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias úteis, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/Nota Fiscal, juntamente a Certidão Negativa dos Tributos Federais e da Dívida Ativa e Certificado de Regularização de Situação para com o FGTS (CRS) para a Contratante. O pagamento será realizado diretamente ao fornecedor, que deverá informar na Nota Fiscal o banco, a agência, o número da conta corrente para crédito dos valores faturados, o número do TERMO DE FOMENTO Nº 017/2021 e o nº do presente Processo de Pesquisa de Preços (PP nº 096/2022).

3.2. Na nota fiscal de pagamento deverá contar o seguinte endereço: **Avenida Iguaçu, 1472 – Água Verde – CEP nº 80.040-031.**

3.3. O CNPJ/MF do FORNECEDOR constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

4.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

4.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

4.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE** reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra em caso de interesse público.

PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

5.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier a causar à **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE** e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

5.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

5.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

Curitiba, 01 de setembro de 2022.



Luana Leal

Analista de Licitações



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e suporte de Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), como parte da execução de serviços previstos no plano de trabalho no Projeto “Hospital Digital”.

2. JUSTIFICATIVA

O Complexo Pequeno Príncipe (CPP) tem a missão de “proteger a criança e o adolescente, por meio da assistência, do ensino, da pesquisa em saúde e da mobilização social, fortalecendo o núcleo familiar”. Sua prática encontra-se orientada pelos princípios de amor à criança, atendimento humanizado; busca pela excelência, aprimoramento técnico-científico; multiplicação do conhecimento e democratização da informação.

O projeto “Hospital Digital” tem como objetivo ampliar a qualidade, agilidade e segurança do atendimento de pacientes do Hospital Pequeno Príncipe –HPP por meio de soluções em tecnologia digital, modernização e integração dos sistemas de gestão, comunicação e arquivamento de dados e imagens médicas na jornada do paciente.

A contratação do presente serviço será viabilizada por projeto aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA), recursos captados pelo HPP, via Fundo da Infância e Adolescência e formalizado pelo Termo de Fomento 017/2021.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Características do Sistema GED:

Sistema informatizado em formato SaaS para gerenciamento eletrônico de documentos multiuso, deverá cumprir os seguintes requisitos:

Seq.	Item	Característica
01	Inserção de Documentos	Dever permitir a inserção de documentos digitalizados com ou sem certificação.

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

		<p>Deve permitir a importação de documentos de bases de arquivos externos e carga de documento por lote.</p> <p>Deve aceitar o envio de anexos de diferentes formatos.</p>
02	Indexação	<p>Deve permitir indexação de documentos digitalizados, no mínimo nos seguintes identificadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dados de atendimento (número, dia, hora). • Dados do Paciente (nome completo, data de nascimento, nome da mãe, CPF). • Número do prontuário do paciente. <p>Vincular automaticamente informações cadastradas/integradas aos documentos carregados na plataforma (autopreenchimento através de identificador).</p>
03	Organização em módulos	<p>Possibilidade de organização dos diretórios, por exemplo: Assistencial/ RH/Financeiro/Compras.</p>
04	Acesso de usuários	<p>Usuário interno (funcionários da Entidade): cadastro deve ser efetuado através do administrador.</p> <p>Possibilidade de cadastro de permissões dos usuários por níveis de acesso.</p> <p>Permitir controle de permissões de acesso por: unidade, empresa, área, perfil, documento, item documental ou anexo.</p> <p>O cadastro de usuário interno deve conter, no mínimo, as informações: Nome, Cargo, Função, Matrícula, CPF e Senha.</p> <p>Usuário externo (solicitantes). Pode ser efetuado pelo próprio usuário, através de e-mail e senha.</p> <p>Deve possuir controle automático de leitura de documentos e tramitações, por usuário, exibindo a data e hora do acesso.</p> <p>Recuperação de senha deve ser automática, quando solicitada pelo usuário.</p> <p>Deve permitir acesso simultâneo.</p> <p>Promover controle de acesso (4 níveis) – por perfil de usuário, tipo de documento, palavra-chave e palavra-chave de segurança.</p> <p>Possui consultas de logs dos registros das ações realizadas na ferramenta, sendo elas feitas por usuário ou automática.</p>

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

		Autenticação por ADFS e SAML.
05	Sistema de busca e pesquisa personalizada	<p>Deve possuir ferramenta para busca avançada dentro dos documentos gerados na plataforma.</p> <p>Deve possuir busca por termos, período de emissão do documento, tipo de documento, pessoas ou setores envolvidos e situação geral, devendo estar indexado e disponível para busca instantaneamente. Disponibilidade para realizar busca em todos os setores que usuário tiver acesso.</p> <p>Disponibilidade de realizar busca avançada por termos presentes em anexos enviados para a plataforma que foram processados e identificados pela tecnologia de OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), sendo que está indexação deve ocorrer em tempo menor ou igual a 15 minutos.</p> <p>Disponibilidade de realizar busca avançada por termos e frases em específicos com o uso de aspas ("").</p>
06	Exportação de arquivos	<p>Deve possuir opção para impressão e download de arquivos, conforme permissões de acesso do usuário.</p> <p>Deve permitir compartilhar com solicitante externo, via acesso temporário ou permanente.</p> <p>Deve permitir conversão dos documentos anexados na ferramenta para o padrão parametrizado (ex.: de Jpeg, para: PDF).</p> <p>Solicitação de lote de envio de documentos.</p>
07	Ambiente de Operação	Promover acesso ao sistema através de uma interface web ou local.
08	Dispositivos compatíveis	Computadores, smartphones e tablets.
09	Navegadores de Internet	Suporte aos principais navegadores de internet da atualidade, devendo ser compatível, no mínimo, com Safari, EDGE, Mozilla Firefox e Google Chrome.
10	Interface do sistema	A interface deve ser responsiva, ajustando-se de acordo com o dispositivo utilizado.
11	Armazenamento do Banco de Dados	<p>Armazenamento na nuvem em Data Center certificado.</p> <p>A solução deve prever a possibilidade de usar servidores com arquitetura distribuída em data center localizado no território nacional, visando uma latência igual ou inferior à 50 milissegundos,</p>

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

		<p>com certificados ISO/IEC 27001:2013, 27017:2015, 27018:2019 e ISO/IEC 9001:2015".</p> <p>Deverá ser fornecido sempre a última versão do sistema, sendo que a atualização ocorre sem nenhuma interrupção no serviço. Podem ocorrer janelas de manutenção programada nos servidores.</p> <p>A solução deve funcionar tanto em instalação própria interna (on primisse), como em condição de "apenas serviço" e nesse caso, não deve exigir investimento em infraestrutura própria de servidores devendo a solução funcionar completamente em ambiente de nuvem, bastando somente dispor de conexão com a internet e computadores ou dispositivos móveis com capacidades de acesso.</p>
12	Segurança dos Dados	<p>Servidor WEB com certificado de segurança SSL, com validação estendida, garantindo assim a troca de dados criptografados entre o servidor e todos os usuários.</p>
13	Cópia de Segurança	<p>Backups devem ser efetuados automaticamente, sem intervenção do usuário.</p>
14	Bloqueio de spam/robô/abusos	<p>Deve possuir mecanismo de identificação humana para inserção de informações na plataforma.</p>
15	Assinatura digital e Autenticidade dos documentos	<p>Possibilidade de assinatura digital no padrão ICP-Brasil.</p> <p>Possibilidade de assinatura digital nativa da plataforma, como sub-autoridade do ICP-Brasil.</p> <p>Possibilidade de consultas de autenticidade dos documentos recebidos.</p> <p>Possuir suporte à verificação do status do certificado (revogados).</p> <p>Deve permitir assinar documentos e tramitações emitidos no sistema e arquivos anexados em formato PDF com certificado homologado pelo ICP-Brasil.</p> <p>Deve permitir o acesso ao sistema utilizando autenticação por certificado digital ICP-Brasil.</p> <p>Deve permitir assinar documentos e tramitações emitidos no sistema e arquivos anexados em formato PDF, tendo como base a</p>

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

		assinatura nativa da plataforma, registro de tempo e CPF do usuário cadastrado na plataforma.
16	Gestão de Documentos	<p>Assegurar as seguintes qualidades dos documentos no repositório: organicidade, unicidade, confiabilidade, autenticidade, rastreabilidade e acessibilidade.</p> <p>Disponibilizar a documentação no repositório central para consulta respeitando os requisitos de segurança e da LGPD.</p> <p>Definir e controlar as temporalidades dos documentos.</p> <p>Identificar e alertar a documentação passível de eliminação.</p> <p>Gerar certificado para registro de documentos aprovados para expurgo (pós-deleção).</p> <p>Possibilitar versionamento dos documentos armazenados no repositório centralizado.</p> <p>Possibilitar controle de versões e status dos documentos.</p>
17	Sistema de notificações	<p>Possibilidade de gerar notificações para os envolvidos (solicitante e Entidade) através de canais, como e-mail e/ou SMS.</p> <p>O sistema deve notificar os envolvidos, no mínimo, na abertura de novo documento, inserção de conteúdo, atualização de informações no documento, inclusão de novos trâmites, bem como encerramento e reabertura.</p> <p>Deve possuir controle automático de envio, entrega e leitura das notificações enviadas por e-mail.</p>
18	Sistema de identificação codificada	<p>O sistema deve gerar um código de barras ou QR-Code, que permita a localização mais eficiente do documento, além do código único de controle.</p>
19	Relatórios de Monitoramento	<p>O sistema deve gerar gráficos quantitativos dos documentos gerados, com filtros de período, tipo de documento, etc.</p> <p>O sistema deve gerar um registro das atividades para qualquer evento (log), contendo a identificação do usuário, data e hora, IP do dispositivo.</p> <p>Acompanhamento das estatísticas e do uso da ferramenta.</p> <p>Disponibilidade de consultar o consumo detalhado mensal, com no mínimo informações de quantidade de usuários, documentos gerados, volume total de anexos e documentos assinados.</p>

PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

		<p>Disponibilidade de acompanhar a economia estimada de recursos utilizados na tramitação física de documentos.</p> <p>Disponibilidade de acompanhar o número de impressões mensais.</p> <p>Disponibilidade de calcular o gasto total realizado com impressões baseado no preço da impressão/folha.</p> <p>Disponibilizar dashboards para acompanhamento de indicadores e KPIs em tempo real.</p> <p>Oferecer relatórios de documentos por nível de: empresa, unidade, área, setor, processo, paciente e documento.</p> <p>Opção para exportação de relatórios em extensões: csv, xls, xls e pdf.</p>
20	Acordo de nível de serviço	<p>Garantia de SLA para atendimento e no mínimo 99% de disponibilidade e uptime do sistema - a serem publicamente disponibilizado em uma página de status.</p> <p>SLA para atendimento: Até 8 horas - retorno sobre problema constatado; Até 24 horas - retorno sobre prazo de conserto/adaptação de problema constatado.</p>
21	Plataforma única	<p>Todos os módulos interagindo com um único login.</p>
22	Integrações	<p>Possibilidade de integração com o Prontuário Eletrônico do Paciente.</p> <p>Integração com o sistema EMR (Electronic Medical Record) para trazer e atualizar informações médico-hospitalares e de pacientes.</p> <p>Recebimento em massa de informações, dados e arquivos de outro sistema de origem.</p> <p>Permitir integração single sign-on para "login" e definições de perfis de uso de forma nativa.</p>
23	Treinamento do usuário	<p>Disponibilizar material de treinamento em formato de vídeo em português, organizado em módulos, apresentando como utilizar a plataforma e suas funcionalidades.</p> <p>Treinamento para administradores.</p>

3.2 Implantação:

A contratada deve colher os requisitos necessários, analisar os processos internos, adequá-los da melhor forma à plataforma e capacitar usuários sobre a utilização e parametrização.

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

3.3 Suporte:

Suporte deve ser sem custos e ilimitado, via sistema de atendimento e respostas acessados dentro da própria ferramenta e avisos por e-mail e em formato de chat.

O suporte deve funcionar de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 18h.

SLA (Acordo de nível de serviço) para atendimento via ferramenta online de suporte:

Até 30 minutos: tempo para primeira resposta;

Até 8 horas: retorno sobre problema constatado;

Até 24 horas: retorno sobre prazo de conserto/adaptação de problema constatado.

3.4 Adequação à Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

A empresa deverá adotar todas as providências necessárias ao adequado tratamento de dados pessoais, observando, dentre outros, os seguintes fundamentos previstos nesta legislação: o respeito à privacidade; a autodeterminação informativa; a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião; a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem e a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

4. REQUISITOS DA EMPRESA

I. Experiência com fornecimento de sistema para gestão de documentos hospitalares, tais como prontuários e contas.

II. Após a classificação por pesquisa de preço, a empresa deverá fazer uma demonstração do sistema, mediante convocação da comissão de licitação.

5. PRAZO DE CONTRATO

Até 12 meses, podendo ser prorrogado à critério das partes e da aprovação da fonte financiadora.

6. VALOR TOTAL DO SERVIÇO

O valor limite do serviço é de R\$ 165.071,00 (cento e sessenta e cinco mil, setenta e um reais).

7. ESTIMATIVA DE DOCUMENTOS/ARMAZENAMENTO

Número de prontuários: 600.000

Média de páginas por prontuário: 1.000

Total de páginas: 600 milhões



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

Capacidade de armazenamento média necessária: 30.000 GB (30 Tera Bytes)

Observação: Nos preços cotados, deverão estar **INCLUÍDOS** todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com impostos, taxas, **FRETE**, seguros, e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente na prestação do serviço.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022**TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021****ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS****À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO****REF: PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022**

A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com sede à rua _____, na cidade de _____, CEP nº _____, telefone de contato nº (00) _____, e-mail para contato _____, neste ato representada por seu _____, senhor _____, brasileiro, (estado civil), profissão, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, vem apresentar PROPOSTA para participação na PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED), conforme especificações contidas no Anexo I.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Representante e Cargo:

Carteira de Identidade e CPF:

Endereço e Telefone:

E-mail de Contato:

Conta Corrente nº _____ Agência nº _____ Banco _____

ITEM XX				
Qtde.	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			Máximo (R\$)	Máximo (R\$)
XX	XXX		R\$	R\$

Valor Total do Item: R\$ xxx () – soma de todos os itens.

PREÇO: (xxxxxx) - (Deverá ser cotado, preço unitário e total de cada item, de acordo com o ANEXO I. Não serão aceitas propostas comerciais cotadas em moeda estrangeira.)

1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os serviços de entrega, incidentes sobre o fornecimento, frete, instalação, benefícios e todos os custos, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela Associação, seja qual for o motivo.

3. O prazo de validade desta proposta é de 60 dias (não podendo ser inferior a 60).

4. Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante a emissão de Ordem de Serviço.

5. Prazo de entrega: xxx (xxx) dias, após emissão da ordem de serviço.

6. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Local, ___ de _____ de 2022.

Representante Legal (Carimbo da Empresa)

PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
REF: PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

EMPRESA _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa na presente data, cumpre os requisitos legais para a qualificação como:

- () **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123.

Local, ___ de _____ de 2022.

Representante Legal
(Carimbo da Empresa)



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

À
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
REF: PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

(nome da empresa), CNPJ/MF, sediada na (endereço completo), declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 22.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

Local, ___ de _____ de 2022.

Representante Legal
(Carimbo da Empresa)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 017/2021

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE
QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL**

À
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
REF: PESQUISA DE PREÇOS N° 096/2022

Para fins de participação na **PESQUISA DE PREÇOS N° 096/2022**, o(a) (nome completo do concorrente), CNPJ, sediada(o) (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, notadamente o Decreto Estadual nº. 6.252, de 22 de março de 2006, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Local, ___ de _____ de 2022.

Representante Legal
(Carimbo da Empresa)



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 017/2021

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Referente: PESQUISA DE PREÇOS N° 096/2022

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da **PESQUISA DE PREÇOS N° 096/2022**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE**, nos cargos de direção, gerência, chefia .

Local, ___ de _____ de 2022.

Representante Legal
(Carimbo da Empresa)



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

ANEXO VII – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO IPI

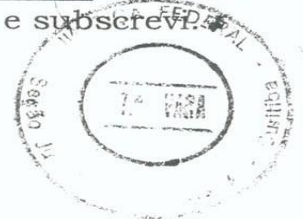


JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ



CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que nesta Secretaria da Sétima Vara Federal, Circunscrição Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, revendo os autos de **AÇÃO ORDINÁRIA nº 2001.70.00.009675-7**, autuados em 05.04.2001 em que figura como autor **Associação Hospitalar de Proteção a Infância Doutor Raul Carneiro — Hospital Pequeno Príncipe** e como ré a **União Federal** tendo por objeto o pedido de antecipação da tutela e posterior confirmação em sentença no sentido de que seja declarada a inexistência de relação jurídico-tributária que a obrigue ao pagamento do Imposto sobre Importação — II e Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, incidentes sobre as aquisições de bens por ela efetuadas no mercado interno ou externo, destinados à composição de seu ativo fixo ou imobilizado. Certifico, que foi proferida r. sentença julgando procedente o pedido, oportunidade em que a antecipação da tutela foi analisada e deferida. Inconformada, a União apelou sendo que a Segunda Turma do TRF da 4ª Região, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial. Certifico ainda que o v. acórdão transitou em julgado em 02.04.2002. Certifico, finalmente, que os autos encontram-se em Secretaria aguardando conclusão para despacho. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.** Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu, Anderson Alves de Lana, Supervisor de Processamento, a digitei, e eu, Leandro José da Silva, Diretor de Secretaria, a conferi e subscrevi.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022

TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021

ANEXO VIII – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO ICMS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Padre Anchieta, 1287 - 2º andar - Champagnat - Curitiba/PR - CEP: 80.730-000 -

Fone: (41) 3561-7956

Processo: 0001215-47.2001.8.16.0004

Classe Processual: Execução Contra a Fazenda Pública

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Valor da Causa: R\$5.000,00

Exequirente(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

Executado(s): ESTADO DO PARANÁ

FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO EXPLICATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins que tramitam nesta secretaria, no sistema de processo eletrônico (PROJUDI) o PROCEDIMENTO ORDINÁRIO com PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (atualmente em fase de Execução contra a Fazenda) sob nº 0001215-47.2001.8.16.0004 (nº de distribuição 635 de 06/04/2001) e número físico antigo 308/2001, ajuizada por ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO em face de ESTADO DO PARANÁ, cujo valor dado à causa em petição inicial foi de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

CERTIFICO AINDA que:

I – Conforme pedido constante da inicial (fls. 20 dos autos físicos – mov. 1.4 dos autos virtuais) buscou a parte autora com a presente medida a declaração judicial de inexistência de relação jurídico-tributária que respalde a cobrança de ICMS incidente nas aquisições de bens efetuadas pela Autora, seja no mercado interno ou externo, destinados a composição de seu ativo fixo (patrimônio).

II – Em sede de antecipação de tutela o pedido não foi deferido, no entanto foi proferida sentença de procedência, cuja a parte dispositiva segue transcrita (04/04/2002 fls. 166/171 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais):

"...Isto posto, julgo procedente o pedido, declarando a inexistência de relação jurídico-tributária que respalde a cobrança de ICMS incidente nas aquisições de bens efetuados pela autora, no mercado interno e externo, dedicados à composição de seu ativo fixo (patrimônio). Condene o Estado requerido ao pagamento de das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios os quais arbitro em R\$800,00..."

VI – Em sede de Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0130324-6 (10/12/2002 fls. 358/367 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais), houve modificação parcial da sentença, apenas no tocante ao valor dos honorários advocatícios, conforme ementa a seguir:

"ICMS IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ENTIDADE DE Na forma do art.

150, inc. VI, alínea c, da CF/88, está imune ao ICMS a entidade de assistência social. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONDENATÓRIA. SENTENÇA NÃO CONDENATÓRIA. Não se tratando de sentença condenatória, a fixação dos honorários advocatícios deve obedecer ao § 4º do art. 20 do PC. Neste caso, é imperioso seja observada a natureza da demanda, considerando-se sobretudo o aspecto e tratar-se de matéria complexa ou, de outro lado, de tema que tenha sido objeto de copioso volume e julgados, bem como o fato de a demanda não ter necessitado de produção de provas periciais ou da realização da audiência de instrução, o que determinará a fixação da verba advocatícia em patamar em excessivo, nem diminuto, muito menos aviltante. De conseguinte, é provido o apelo da Autora para o fim de ser estatuída na quantia de (fls. 367 dos autos físicos, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) os honorários advocatícios." mov. 1.7 dos autos virtuais."

VII – Ao Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Paraná, foi negado seguimento 130.324-6/01 (1º/12/2003 fls. 404 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais). Contra esse decisão foi interposto Agravo de Instrumento ao Supremo Tribunal Federal (certidões de fls. 408/411 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais). Não consta dos autos virtuais a decisão do Agravo de Instrumento, no entanto em consulta ao site do STF identifiquei o recurso autuado sob o nº AI 504650, ao qual foi negado seguimento, cuja certidão transitou em julgado em 2004, conforme tela de consulta anexa;

VIII – O feito atualmente está em fase final de cumprimento de sentença (Execução contra a Fazenda Pública), tendo sido pagos os valores devidos pelo Estado do Paraná e inclusive levantados os valores pela parte exequente (mov. 1.92/1.93). Quanto aos valores devidos aos Procuradores do Estado do Paraná a título de honorários (decorrentes da sentença dos embargos à execução – mov. 1.24), estes também já foram levantados, conforme petição e documentos de mov. Seq. 31.

IX – Em complemento à certidão de mov. Seq. 37.1, informo que nesta data o ESTADO DO PARANÁ foi intimado para manifestar-se ante o cálculo de custas remanescentes. ERA SOMENTE O QUE ME FOI PEDIDO PARA CERTIFICAR. DOU FÉ.

Curitiba, 27 de novembro de 2015.

Léa Cristina de Carvalho Sutil

Técnica Judiciária

INFORMAÇÃO: A presente certidão explicativa está assinada digitalmente. Para constar a chancela do Poder Judiciário nesta certidão, deve a parte interessada imprimi-la através dos seguintes passos: botão "navegar", opção "exportar processo", botão "desmarcar todos", selecionar o arquivo interessado e, por fim, clicar no botão "exportar". Para exportar o processo, deverá a parte interessada acessar o Sistema ProJudí nos horários a seguir informados: Entre 06:00 às 11:00 e 20:00 às 23:00.

PESQUISA DE PREÇOS Nº 096/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

